



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 17 de dezembro de 2021.

PC nº 258.12.2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos uso do presente para informar a Vossa Excelência que foi publicado no órgão de imprensa oficial do município, jornal Diário do Grande ABC, na edição de 16 de dezembro de 2021, o Decreto nº 17.844, de 15 de dezembro de 2021, que prorroga a vigência do Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Santo André, o qual já foi reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021.

Na oportunidade, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.